Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Ano I | **Edição Nº 82 de segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023** | **Nº de páginas: 52**

SUMÁRIO:

● **CRÉDITO ADICIONAL - 03/02/2022** - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

● **TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE Nº 34_2022_PMBC001.pdf** - Registro de Preços para aquisição parcelada de fraldas descartáveis, aparelhos e tiras de medição de glicemia e lancetas para atender as necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/SE, que integrará o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

● **Extratos de Portarias/GFC N° 01 A 40/2023** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023.2023.PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023.2023.PMBC

● **HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01.2023.PMBC** - Chamamento Público para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no Município de Barra dos Coqueiros/SE, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto de Vendas, bem como pelas determinações contidas neste Edital e seus anexos.

● **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 34_2022_PMBC001.pd** - Registro de Preços para aquisição parcelada de fraldas descartáveis, aparelhos e tiras de medição de glicemia e lancetas para atender as necessidades do Município de Barra dos Coqueiros/SE, que integrará o Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019.

● **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024.2023.PMBC** - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024.2023.PMBC

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro
Barra dos Coqueiros - SE
C.N.P.J.: 13.128.863/0001-90

De 03/02/2023 à 03/02/2023

DECRETO 41/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2080 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	16.000,00
	Soma da Ação:	**16.000,00**
	Soma da Unidade:	**16.000,00**
	Total Geral:	**16.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	**16.000,00**
	Soma da Unidade:	**16.000,00**
	Total Geral:	**16.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Barra Dos Coqueiros, Estado De Sergipe 3 de fevereiro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.0975

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
Avenida Moises Gomes Pereira, 16 - Centro
Barra dos Coqueiros - SE
C.N.P.J.: 13.128.863/0001-90

De 03/02/2023 à 03/02/2023

DECRETO 42/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 204.092,43 (DUZENTOS E QUATRO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

02005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
2093	SISTEMA DE ESTAGIÁRIOS - JURÍDICO	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.410,00
	Soma da Ação:	**2.410,00**
	Soma da Unidade:	**2.410,00**
02014	**SECRETARIA MUN DE OBRAS PÚBLICAS**	
1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	201.682,43
	Soma da Ação:	**201.682,43**
	Soma da Unidade:	**201.682,43**
	Total Geral:	**204.092,43**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02005	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	2.410,00
	Soma da Ação:	**2.410,00**
	Soma da Unidade:	**2.410,00**
02014	**SECRETARIA MUN DE OBRAS PÚBLICAS**	
2062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201.682,43
	Soma da Ação:	**201.682,43**
	Soma da Unidade:	**201.682,43**
	Total Geral:	**204.092,43**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Barra Dos Coqueiros, Estado De Sergipe 3 de fevereiro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.0975

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

670
JMR

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

CERTIDÃO
LICITANET
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
☒ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
☐ QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 06 / 02 / 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 974/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 34/2022 referente à *Registro de Preços para aquisição parcelada de fraldas descartáveis e de fitas para medição de glicemia, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - 32.838.716/0001-59

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	2.025,00	CX	ROCHE	ACCU-CHEK ACTIVE	R$ 39,45	R$ 79.886,25	R$ 39,45	R$ 79.886,25	R$ 0,00
Descrição: TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA, MODELO ACCU-CHEK ACTIVE, 50 unidades										
1	2	105,00	CX	ROCHE	ACCU-CHEK ACTIVE	R$ 75,40	R$ 7.917,00	R$ 75,41	R$ 7.918,05	R$ 0,01
Descrição: APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA, ACCU-CHEK ACTIVE										
						Subtotal Adjudicado: R$ 87.803,25		**Subtotal Orçado: R$ 87.804,30**	**0,0011 %**	**R$ 1,05**

Fornecedor : MB DENTAL COMERCIO EIRELI - 20.317.146/0001-72

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
2	1	1.800,00	CX	MEDIX	DIGITAL	R$ 11,99	R$ 21.590,00	R$ 24,63	R$ 44.334,00	R$ 12,64
Descrição: LANCETA PARA COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL										
4	1	48.525,00	UND	MARDAM	BABY WILLY	R$ 0,76	R$ 36.999,90	R$ 1,83	R$ 88.800,75	R$ 1,07
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GG										
12	1	16.175,00	UND	MARDAM	BABY WILLY	R$ 0,80	R$ 12.999,90	R$ 1,83	R$ 29.600,25	R$ 1,03
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GG										

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

						Subtotal Adjudicado: R$ 71.589,80		Subtotal Orçado: R$ 162.735,00	56,0083 %	R$ 91.145,20

Fornecedor : ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI - 35.153.207/0001-80

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
3	1	31.200,00	UND	BABY WILLY FOR KIDS	UND	R$ 0,67	R$ 20.904,00	R$ 1,42	R$ 44.304,00	R$ 0,75

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL

						Subtotal Adjudicado: R$ 20.904,00		Subtotal Orçado: R$ 44.304,00	52,8169 %	R$ 23.400,00

Fornecedor : APG COMERCIAL EIRELI - 20.182.918/0001-06

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
5	1	5.700,00	UND	DRY - BABY WILLY FOR KIDS	DRY - BABY WILLY FOR KIDS	R$ 0,71	R$ 4.045,00	R$ 1,24	R$ 7.068,00	R$ 0,53

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
6	1	1.200,00	UND	DRY - BABY WILLY FOR KIDS	DRY - BABY WILLY FOR KIDS	R$ 0,72	R$ 863,00	R$ 0,99	R$ 1.188,00	R$ 0,27

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P

						Subtotal Adjudicado: R$ 4.908,00		Subtotal Orçado: R$ 8.256,00	40,5523 %	R$ 3.348,00

Fornecedor : MONTALTEC SERVICOS LTDA - 13.163.794/0001-56

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

31/01/23, 12:40 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

672 JMR.

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
7	1	4.500,00	UND	NATHYFRAL	NATHYFRAL	R$ 1,47	R$ 6.615,00	R$ 2,31	R$ 10.395,00	R$ 0,84
Descrição: FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL - TAM M										
8	1	12.000,00	UND	NATHYFRAL	NATHYFRAL	R$ 1,49	R$ 17.880,00	R$ 2,56	R$ 30.720,00	R$ 1,07
Descrição: FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM G										
9	1	19.000,00	UND	NATHYFRAL	NATHYFRAL	R$ 1,40	R$ 26.600,00	R$ 2,04	R$ 38.760,00	R$ 0,64
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P										
10	1	12.000,00	UND	NATHYFRAL	NATHYFRAL	R$ 1,74	R$ 20.880,00	R$ 2,94	R$ 35.280,00	R$ 1,20
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO XG										

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	%	
71.975,00	115.155,00	37,4972	R$ 43.180,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 257.180,05	R$ 418.254,30	38,5110 %	161.074,25

Barra dos Coqueiros - Sergipe, 31 de Janeiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/55007/completo_relatorio_termo_adjudicado_completo_92909020809.html 3/3

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 040/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor da Ata (Suplente);

III – Cândida Augusta Reis Pereira Oliveira – Fiscal da Ata

IV – Mariane da Rocha Marques – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 06/2023/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 24/2022/FMS.**

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. CNPJ: 24.380.578/0041-76

OBJETO: Registro de Preços destinado a futura e eventual contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE CILINDRO com recarga dos gases OXIGÊNIO medicinais, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/01/2023 A 27/01/2024

DATA DA PORTARIA: 27 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 039/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor da Ata (Suplente);

III – Cândida Augusta Reis Pereira Oliveira – Fiscal da Ata

IV – Mariane da Rocha Marques – Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 01/2023/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 24/2022/FMS.**

CONTRATADO: C R OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 04.292.445/0001-43

OBJETO: Registro de Preços destinado a futura e eventual contratação de empresa, especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE CILINDRO com recarga dos gases OXIGÊNIO medicinais, para funcionamento adequado oferecido ao Fundo Municipal de Saúde no Município de Barra dos Coqueiros.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/01/2023 A 27/01/2024

DATA DA PORTARIA: 27 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 038/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor da Ata (Suplente);

III – Diana Santos Souza – Fiscal da Ata

IV – Tais Fernandina Queiroz Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 05/2023/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 25/2022/FMS.**

CONTRATADO: GFS COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ: 40.368.186/0001-50

OBJETO: Registro de Preços destinado ao futuro e eventual fornecimento parcelado de suplementos alimentares, no que pertine aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico 20/2022, a fim de atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 A 26/01/2024

DATA DA PORTARIA: 26 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 037/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor da Ata (Suplente);

III – Diana Santos Souza – Fiscal da Ata

IV – Tais Fernandina Queiroz Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 03/2023/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 25/2022/FMS.**

CONTRATADO: FARMACIA DO TRABALHADOR MELO & MENDONCA LTDA CNPJ: 34.291.513/0001-10

OBJETO: Registro de Preços destinado ao futuro e eventual fornecimento parcelado de suplementos alimentares, no que pertine aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico 20/2022, a fim de atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 A 26/01/2024

DATA DA PORTARIA: 26 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 036/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor da Ata (Suplente);

III – Diana Santos Souza – Fiscal da Ata

IV – Tais Fernandina Queiroz Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 03/2023/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 25/2022/FMS.**

CONTRATADO: STAR MIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.532.061/0001-87

OBJETO: Registro de Preços destinado ao futuro e eventual fornecimento parcelado de suplementos alimentares, no que pertine aos itens fracassados e desertos no Pregão Eletrônico 20/2022, a fim de atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/01/2023 A 26/01/2024

DATA DA PORTARIA: 26 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 035/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Mateus José Alves Gomes– Gestor do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Lavínia de Aragão Prado Lima – Fiscal do Contrato

IV – Viverly Soares Dolfino – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato N.º 007/2023/FMS,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 07/2023/FMS.**

CONTRATADO: VIAS MED DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 23.475.194/0001-87

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, (laboratoriais e não laboratoriais), atendidos e não atendidos pela tabela SUS, que serão prestados aos usuários do SUS, conforme tabela e todos os procedimentos, quantidades estimadas e preços de referência para credenciamento constante nos instrumentos, com a finalidade de complementar/suplementar a prestação dos serviços de saúde colocados à disposição dos Munícipes Barracoqueirense.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/01/2023 A 24/07/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Mateus José Alves Gomes– Gestor do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Lavínia de Aragão Prado Lima – Fiscal do Contrato

IV – Viverly Soares Dolfino – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato N.º 006/2023/FMS,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2023/FMS.**

CONTRATADO: LABOCITO – POLICLINICA SANTA MARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 01.362.818/0001-17

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, (laboratoriais e não laboratoriais), atendidos e não atendidos pela tabela SUS, que serão prestados aos usuários do SUS, conforme tabela e todos os procedimentos, quantidades estimadas e preços de referência para credenciamento constante nos instrumentos, com a finalidade de complementar/suplementar a prestação dos serviços de saúde colocados à disposição dos Munícipes Barracoqueirense.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/01/2023 A 25/07/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 033/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Mateus José Alves Gomes– Gestor do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Lavínia de Aragão Prado Lima – Fiscal do Contrato

IV – Viverly Soares Dolfino – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato N.º 005/2023/FMS,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2023/FMS.**

CONTRATADO: LABOCITO – LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 09.013.911/0001-28

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, (laboratoriais e não laboratoriais), atendidos e não atendidos pela tabela SUS, que serão prestados aos usuários do SUS, conforme tabela e todos os procedimentos, quantidades estimadas e preços de referência para credenciamento constante nos instrumentos, com a finalidade de complementar/suplementar a prestação dos serviços de saúde colocados à disposição dos Munícipes Barracoqueirense.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/01/2023 A 25/07/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 032/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Mateus José Alves Gomes– Gestor do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Lavínia de Aragão Prado Lima – Fiscal do Contrato

IV – Viverly Soares Dolfino – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato N.º 003/2023/FMS,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2023/FMS.**

CONTRATADO: EMLAB ESPAÇO DE MEDICINA LABORATORIAL LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 07.737.365/0005-76

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, (laboratoriais e não laboratoriais), atendidos e não atendidos pela tabela SUS, que serão prestados aos usuários do SUS, conforme tabela e todos os procedimentos, quantidades estimadas e preços de referência para credenciamento constante nos instrumentos, com a finalidade de complementar/suplementar a prestação dos serviços de saúde colocados à disposição dos Munícipes Barracoqueirense.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/01/2023 A 24/07/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 031/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Mateus José Alves Gomes– Gestor do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Lavínia de Aragão Prado Lima – Fiscal do Contrato

IV – Viverly Soares Dolfino – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato N.º 002/2023/FMS,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2023/FMS.**

CONTRATADO: CENTRO MEDICO BARRA MAIS SAÚDE LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 45.540.097/0001-63

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas, (laboratoriais e não laboratoriais), atendidos e não atendidos pela tabela SUS, que serão prestados aos usuários do SUS, conforme tabela e todos os procedimentos, quantidades estimadas e preços de referência para credenciamento constante nos instrumentos, com a finalidade de complementar/suplementar a prestação dos serviços de saúde colocados à disposição dos Munícipes Barracoqueirense.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/01/2023 A 24/07/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

0EXTRATO DE PORTARIA Nº 30/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende– Gestora do Contrato

II – Cláudio dos Santos Júnior– Gestor do Contrato (suplente).

III – Priscila Minan de Oliveira Cruz- Fiscal do Contrato;

IV – Priscilla de Souza Marques Espantoso - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 013/2023/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022/PMBC.**

CONTRATADO: NORTH ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 19.129.513.0001-25

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo à contratação de empresa especializada na área de engenharia na execução dos serviços para construção de creche Padrão C FNDE, no Município de Barra dos Coqueiros/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico, Edital e seus anexos, assim como Proposta da Contratada que fazem parte integrante do presente termo contratual.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/01/2023 a 23/07/2023

DATA DA PORTARIA: 25 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 029/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Felipe Santos Rodrigues – Fiscal do Contrato;

IV – Mariane da Rocha Marques - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 020/2020/FMS(9° Termo Aditivo),** decorrente de **Dispensa de Licitação nº 032/2020/FMS.**

CONTRATADO: MIRER BALBINO DE ANDRADE

OBJETO: Locação de imóvel, para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora do Carmo, localizado na Rua Nova, 122, na Rodovia SE 100, no Povoado Capuã na Barra dos Coqueiros, durante o periodo necessário para a reforma do prédio do referido PSF, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/01/2023 Á 22/04/2023

DATA DA PORTARIA: 20 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 028/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende– Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes -Gestor do Contrato(suplente).

III – Elizabeth Viera Pessoa - Fiscal do Contrato;

IV – Cláudio dos Santos Júnior – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 012/2023/PMBC,** decorrente de **ADESÃO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022/SRP/PMNSS, E ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2022 DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.**

CONTRATADO: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: n.° 00.999.591/0001-52

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto para a operação ´´TAPA BURACO´´ a contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento de matérias betuminosos e serviços de usinagem de asfalto na conservação e manutenção de revestimento asfáltico com cbuq em todas as vias públicas pavimentadas do município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/01/2023 Á 17/01/2024

DATA DA PORTARIA: 17 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 027/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Midian Silva de Rezende – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente).

III – Elizabeth Viera Pessoa - Fiscal do Contrato;

IV – Cláudio dos Santos Júnior – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 011/2023/PMBC,** decorrente de **ADESÃO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022/SRP/PMNSS, E ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2022 DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.**

CONTRATADO: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: n.° 00.999.591/0001-52

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto para a operação ´´TAPA BURACO´´ a contratação de empresa especializada em engenharia para fornecimento de matérias betuminosos e serviços de usinagem de asfalto na conservação e manutenção de revestimento asfáltico com cbuq em todas as vias públicas pavimentadas do município de Barra dos Coqueiros/Se.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/01/2023 Á 17/01/2024

DATA DA PORTARIA: 17 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 25/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata; (Suplente);

III – André de Souza Silva - Fiscal da Ata

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Carlos Alberto Santos Santana- Fiscal do Ata;

VI– Walter Alcântara Melo – Fiscal do Ata; (suplente).

VII– Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Ata;

VIII– Rafael Lima Carvalho - (suplente).

IX– Anderson Antônio Rabelo –Fiscal do Ata;

X– Elaine Cristina dos Santos – Fiscal do Ata; (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 03/2023/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 12/2022/FMAS.**

DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA
CNPJ.: 34.472.982.001/36

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para atender o fornecimento parcelado de água mineral, a fim de atender ás demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/01/2023 a 13/01/2024

DATA DA PORTARIA: 13 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 24/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata; (Suplente);

III – André de Souza Silva - Fiscal da Ata

IV – Evelyne Souza Santos – Fiscal da Ata; -(suplente).

V– Carlos Alberto Santos Santana- Fiscal do Ata;

VI– Walter Alcântara Melo – Fiscal do Ata; (suplente).

VII– Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Ata;

VIII– Rafael Lima Carvalho - (suplente).

IX– Anderson Antônio Rabelo –Fiscal do Ata;

X– Elaine Cristina dos Santos – Fiscal do Ata; (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 02/2023/FMAS,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 12/2022/FMAS.**

MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA
CNPJ. 04.211.300/0001-70

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para atender o fornecimento parcelado de água mineral, a fim de atender ás demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social da barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/01/2023 a 13/01/2024

DATA DA PORTARIA: 13 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 023/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Vanessa Baptista Freire - Fiscal do Contrato;

IV– Claudia Santos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato **n.º 010/2023/PMBC,** decorrente do **Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2023/PMBC**. .

CONTRATADO: BRENNER FERREIRA MACIEL SANTOS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da BANDA AVEXENELA, para apresentação no dia 15 de Janeiro de 2023, às 19h00min ás 22:00h. na Praça Iremar Mecenas ao lado do pórtico na entrada da cidade na realização da Feirinha de Artesanato - Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2023/PMBC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/01/2023 Á 13/03/2023

DATA DA PORTARIA: 13 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 022/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Vanessa Baptista Freire - Fiscal do Contrato;

IV– Claudia Santos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato **n.º 009/2023/PMBC,** decorrente do **Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2023/PMBC**.

CONTRATADO: CLÁUDIA MARIA CORREIA CLÁUDIO DOS SANTOS-ME CNPJ: nº 44.421.016/0001-43

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da BANDA MATHEUS FREITAS, para apresentação no dia 14 de Janeiro de 2023, às 19h00min na Praça Iremar Mecenas ao lado do pórtico na entrada da cidade na realização da Feirinha de Artesanato - Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023/PMBC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/01/2023 Á 13/03/2023

DATA DA PORTARIA: 13 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor do Contrato

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Vanessa Baptista Freire - Fiscal do Contrato;

IV– Claudia Santos - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato **n.º 008/2023/PMBC,** decorrente do **Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2023/PMBC**.

CONTRATADO: ALYSSON SHIGEAKI DOS SANTOS

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da BANDA XIGUEU DO FORRÓ E Forró e TRIO LUAR DA ILHA, para apresentação no dia 13 de Janeiro de 2023, às 19h00min na Praça Iremar Mecenas ao lado do pórtico na entrada da cidade na realização da Feirinha de Artesanato - Município de Barra dos Coqueiros/SE, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2023/PMBC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/01/2023 Á 13/03/2023

DATA DA PORTARIA: 13 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 020/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Lais Marcelle Silva Torres - Fiscal do Contrato

IV– Grayce Kelly dos Santos Mendonça - Fiscal do Contrato; (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 007/2023/PMBC,** decorrente de

CONTRATADO: MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA CNPJ: n.º 04.014.181/0001-66

OBJETO: Constitui o objeto deste contrato, a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistema de informática na gestão do ISSQN, com licença de uso de Software, através da disponibilização da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Controle dos Serviços Tomados, Declaração Eletrônica de Serviços Financeiros e fornecimento de data center de acordo com as regras impostas em Termo de Referência, Proposta, edital de licitação e demais Anexos que fazem parte integrante do presente termo de contrato

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/01/2023 a 10/01/2024

DATA DA PORTARIA: 10 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 019/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Lucas Gabriel da Silva de Assis - Fiscal do Contrato;

IV – Felipe Santos Rodrigues– Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 019/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 015/2022/FMS.**

CONTRATADO: TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA
CNPJ n.º10.395.362/0001-82

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento (autoclavagem) e destinação final de resíduos pertencentes aos Grupos A, B e E, produzidos nas Unidades de Saúde, de acordo com as normas e a legislação atual da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), CONAMA (Conselho Nacional de Meio - Ambiente) e ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANTT (Agência Nacional de Transporte Terrestre localizadas no Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2022 A 01/09/2023

DATA DA PORTARIA: 09 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 018/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Nadja D'Arc Soares Santos– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 118/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 023/2022/FMS.**

CONTRATADO: TECNOLMED GESTAO CLINICA LTDA
CNPJ: 39.966.868/0001-86

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de consumo hospitalar, medicamentos e afins, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2023 A 09/01/2024

DATA DA PORTARIA: 09 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 017/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Nadja D'Arc Soares Santos– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 117/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 023/2022/FMS.**

CONTRATADO: MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.738.593/0001-04

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de consumo hospitalar, medicamentos e afins, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2023 A 09/01/2024

DATA DA PORTARIA: 09 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Nadja D'Arc Soares Santos– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 116/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 023/2022/FMS.**

CONTRATADO: ZUMED COMERCIAL LTDA
CNPJ: 06.345.634/0001-62

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de consumo hospitalar, medicamentos e afins, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2023 A 09/01/2024

DATA DA PORTARIA: 09 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 015/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Nadja D'Arc Soares Santos– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 115/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 023/2022/FMS.**

CONTRATADO: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 35.250.918/0001-73

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de consumo hospitalar, medicamentos e afins, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2023 A 09/01/2024

DATA DA PORTARIA: 09 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 014/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Nadja D'Arc Soares Santos– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 114/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 023/2022/FMS.**

CONTRATADO: CIRURGICA SERRA MAR LTDA
CNPJ: 31.908.034/0001-02

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de consumo hospitalar, medicamentos e afins, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2023 A 09/01/2024

DATA DA PORTARIA: 09 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Nadja D'Arc Soares Santos– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 113/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 023/2022/FMS.**

CONTRATADO: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.895.119/0001-70

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de consumo hospitalar, medicamentos e afins, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2023 A 09/01/2024

DATA DA PORTARIA: 09 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 012/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Ata (Suplente);

III – Patrícia dos Prazeres Sobral – Fiscal da Ata;

IV – Nadja D'Arc Soares Santos– Fiscal da Ata (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP N.º 112/2022/FMS,** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 023/2022/FMS.**

CONTRATADO: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.099.392/0001-35

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material de consumo hospitalar, medicamentos e afins, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/01/2023 A 09/01/2024

DATA DA PORTARIA: 09 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 011/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Maria de Lourdes Oliveira Vitório Alves - Fiscal da Ata

IV – Tamara Layanne dos Santos - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 086/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 029/2022.**

CONTRATADO: OCEANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP

CNPJ: 00.714.593/0001-58

OBJETO: Registro de Preços, aquisição futura e eventual de Fardamentos Escolares e os Fardamentos das Merendeiras das Unidades Escolares (E.M.E.I. Prof.ª Delzuita da Costa Dantas Santos, E.M.E.I. Francisco Domingos de Mourado, E.M.E.I. Profª. Maria do Céu Sales, E.M. Maria Raimunda de Oliveira Rezende, E.M. Deoclides José Pereira, E.M. Profª. Gelvânia Moura da Silva, E.M. Prefeito José Mota Macedo, E.M.E.F. Marilí Moura de Lima, E.M.E.F. João Cruz, E.M.E.F. Profª. Creuza Gomes dos Santos, E.M. Profª. Ma-ria Lígia dos Santos Moura, Creche Municipal Jorge Prado, E.M.E.I. Ester Martins) do Município da Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2023 a 06/01/2024

DATA DA PORTARIA: 06 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor da Ata (suplente)

III – Maria de Lourdes Oliveira Vitório Alves - Fiscal da Ata

IV – Tamara Layanne dos Santos - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 085/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 029/2022.**

CONTRATADO: 3M CAMISARIAARACAJU EIRELI CNPJ: 22.730.559/0001-00

OBJETO: Registro de Preços, aquisição futura e eventual de Fardamentos Escolares e os Fardamentos das Merendeiras das Unidades Escolares (E.M.E.I. Prof.ª Delzuita da Costa Dantas Santos, E.M.E.I. Francisco Domingos de Mourado, E.M.E.I. Profª. Maria do Céu Sales, E.M. Maria Raimunda de Oliveira Rezende, E.M. Deoclides José Pereira, E.M. Profª. Gelvânia Moura da Silva, E.M. Prefeito José Mota Macedo, E.M.E.F. Marilia Moura de Lima, E.M.E.F. João Cruz, E.M.E.F. Profª. Creuza Gomes dos Santos, E.M. Profª. Ma-ria Lígia dos Santos Moura, Creche Municipal Jorge Prado, E.M.E.I. Ester Martins) do Município da Barra dos Coqueiros/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2023 a 06/01/2024

DATA DA PORTARIA: 06 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Ádria da Cruz Brito Santos – Gestora da Ata;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor da Ata (suplente)

III – Maria de Lourdes Oliveira Vitório Alves - Fiscal da Ata

IV – Tamara Layanne dos Santos - Fiscal da Ata (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de registro de preços **n.º 084/2022/PMBC,** decorrente de **Pregão Eletrônico nº. 029/2022.**

CONTRATADO: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA
CNPJ: 03.180.328.0001-25

OBJETO: Registro de Preços, aquisição futura e eventual de Fardamentos Escolares e os Fardamentos das Merendeiras das Unidades Escolares (E.M.E.I. Prof.ª Delzuita da Costa Dantas Santos, E.M.E.I. Francisco Domingos de Mourado, E.M.E.I. Profª. Maria do Céu Sales, E.M. Maria Raimunda de Oliveira Rezende, E.M. Deoclides José Pereira, E.M. Profª. Gelvânia Moura da Silva, E.M. Prefeito José Mota Macedo, E.M.E.F. Marilia Moura de Lima, E.M.E.F. João Cruz, E.M.E.F. Profª. Creuza Gomes dos Santos, E.M. Profª. Maria Lígia dos Santos Moura, Creche Municipal Jorge Prado, E.M.E.I. Ester Martins) do Município da Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2023 a 06/01/2024

DATA DA PORTARIA: 06 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (suplente);

III – Milena Dias de Jesus - Fiscal do Contrato;

IV – Riek Ravel dos Santos - Fiscal do Contrato; (suplente);

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 006/2023/PMBC,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2023/PMBC.**

CONTRATADO: HEITOR ANTONIO SILVA FEITOSA ARAUJO DA COSTA
CNPJ: nº. 023.880.152-78

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da Banda Heitor Cosa, para apresentação no dia 08 de janeiro, das 13h00min às 15h00min, na Rua Major Bernardino Dantas, popularmente conhecido como Bairro Baixo em Barra dos Coqueiros/SE, em comemoração alusiva as Festividades de São Benedito, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023/PMBC

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 06/03/2023

DATA DA PORTARIA: 06 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (suplente);

III – Viviane Almeida Gois - Fiscal do Contrato;

IV – Tania de Oliva Mota - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 007/2023/PMBC,** decorrente de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023/PMBC.**

CONTRATADO: DANILO SANTOS DE VASCONCELO CNPJ: 46.275.870/0001-74

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Apresentação Artística da **Banda Mallu Souza**, através de seu empresário exclusivo o Senhor **Danilo Santos de Vasconcelos** para apresentação no dia **07 de janeiro**, das 13h00min às 15h00min, na Rua Major Bernardino Dantas, popularmente conhecido como Bairro Baixo em Barra dos Coqueiros/SE, em comemoração alusiva as Festividades de São Benedito, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023/PMBC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 06/03/2023

DATA DA PORTARIA: 06 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (suplente);

III – Viviane Almeida Gois - Fiscal do Contrato;

IV – Tania de Oliva Mota - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 004/2023/PMBC,** decorrente de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023/PMBC.**

CONTRATADO: RESENDE REZENDE ANDRADE SANTA RITA SANTANA BARBOSA OLIVEIRA MALUF ADVOCACIA CNPJ n.° 03.957.223/0001-30

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área jurídica e o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para este município, compreendendo a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Saúde e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação e seus anexos, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo a Lei n.º 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 06/01/2023

DATA DA PORTARIA: 06 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques– Gestor do Contrato;

II – Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Adriana Lima Gomes – Fiscal do Contrato

IV – Laise Santos Teles – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato N.º 001/2023/SMTT,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2023/SMTT.**

CONTRATADO: AT CONSULTORIA LTDA
CNPJ sob o n°07.795.793/0001-21

OBJETO: O Contrato ora celebrado está submetido às regras da Lei Federal n.º 8.666/93 de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº. 001/2023, Projeto Básico e Inexigibilidade de Licitação **n.º 001/2023/SMTT,** seu Projeto Básico, e proposta do Contratado

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2023 A 06/01/2024

DATA DA PORTARIA: 06 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Mateus José Alves Gomes– Gestor do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor do Contrato (Suplente);

III – Amanda Alves Silva de Oliveira – Fiscal do Contrato

IV – Verônica de Almeida Lima Oliveira – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato N.º 001/2023/FMAS,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2023/FMS.**

CONTRATADO: AT CONSULTORIA LTDA
CNPJ sob o n°07.795.793/0001-21

OBJETO: O Contrato ora celebrado está submetido às regras da Lei Federal n.º 8.666/93 de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº. 001/2023, Projeto Básico e Inexigibilidade de Licitação **n.º 001/2023/FMAS,** seu Projeto Básico, e proposta do Contratado

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2023 A 06/01/2024

DATA DA PORTARIA: 06 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Barra dos Coqueiros, Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Mateus José Alves Gomes– Gestor do Contrato;

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques - Gestor do Contrato (Suplente);

III – José Oscar dos Santos – Fiscal do Contrato

IV – Felipe Santos Rodrigues – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato N.º 001/2023/FMS,** decorrente de **Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2023/FMS.**

CONTRATADO: AT CONSULTORIA LTDA
CNPJ sob o n°07.795.793/0001-21

OBJETO: O Contrato ora celebrado está submetido às regras da Lei Federal n.º 8.666/93 de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº. 001/2023, Projeto Básico e Inexigibilidade de Licitação **n.º 001/2023/FMS,** seu Projeto Básico, e proposta do Contratado

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2023 A 06/01/2024

DATA DA PORTARIA: 06 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato

II – Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato (suplente);

III – Benigna Conceição da Silva - Fiscal do Contrato;

IV – André de Melo Cabral - Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 001/2023/PMBC,** decorrente de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023/PMBC.**

CONTRATADO: AT CONSULTORIA LTDA CNPJ: n° 07.795.793/0001-21

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, assim como acompanhamento de processos junto ao TCE/SE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 06/01/2023

DATA DA PORTARIA: 06 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2023/GFC

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1 - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Mateus José Alves Gomes Gestor do Contrato

II – Leonardo Vinnicius Santos Marques – Gestor do Contrato (suplente);

III – Midian Silva de Rezende – Fiscal do Contrato

IV – Cláudio dos Santos Júnior – Fiscal do Contrato (suplente).

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 001/2023/PMBC,** decorrente de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022 /PMBC .**

CONTRATADO: LCE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI – ME
CNPJ sob nº. 40.152.244/0001-04

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia para a retirada e recolocação de novos postes na Orla de Atalaia Nova, com fornecimento e instalação de material elétrico, no município de Barra dos Coqueiros/SE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/01/2023 a 05/04/2024

DATA DA PORTARIA: 05 de janeiro de 2023

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
CONTRATO N° 023/2023/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE SANTOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023/PMBC

OBJETO: Contratação direta para apresentação artística da **BLOCO AFRO DESCIDÃO DOS QUILOMBOLAS**, que será realizada no dia 04 de Fevereiro de 2023, das 16:00h. às 17:30min. referente ao **"CORTEJO DE IEMANJÁ"**, Festa tombada no Calendário Cultural do Município através da Lei nº 1.061/2021, na Praça Luiz Gonzaga, Atalaia Nova, no município de Barra dos Coqueiros- Se.
VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 02 (dois) meses, partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02000 - Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
Unidade Orçamentária: 02006 - Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2052 – Incentivo a Eventos Culturais
Elemento de despesa: 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 33903652 - Cachê para Apresentação Artística
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

NOTA DE EMPENHO:0203002

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.° 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023/PMBC
(Proc. Adm. nº 1.199/2022)

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observados os pareceres da Assessoria Jurídica e Secretaria de Controle Interno, referente à Chamada Pública nº 001/2023/PMBC, que objetiva a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar do exercício 2023, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- do Município de Barra dos Coqueiros/Se**; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto aos participantes: **GRUPO INFORMAL - CATADORAS DE MANGABA DE BARRA DOS COQUEIROS**, com o valor total de **R$ 116.652,50 (Cento e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**; **GRUPOS FORMAL: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO OLGA BENÁRIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, CNPJ Nº 23.408.140/0001-07,** com o valor total de **R$ 252.316,04 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e dezesseis reais e quatro centavos)**; **ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – ASEGRIL, CNPJ Nº 45.340.904/0001-02,** com o valor total de **R$ 302.386,88 (Trezentos e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**; **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAÍBAS , CNPJ Nº 18.088.239/0001-20,** com o valor total de **R$ 279.517,88 (Duzentos e setenta e nove mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)** e **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE – COOPATSUL,** com o valor total de **R$ 141.806,96 (cento e quarenta e um mil oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos),** totalizando o valor global de **R$ 1.092.680,32 (Um milhão noventa e dois mil seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos)**

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, ratifico todos os atos praticados pela Presidente e Membros, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023.

Alberto Jorge Santos Macedo
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

673

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 974/2022

CERTIDÃO
LICITANET
CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
[X] DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
[] QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 06 / 02 / 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para aquisição parcelada de fraldas descartáveis e de fitas para medição de glicemia, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal 371/2019.*

Fornecedor : FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - 32.838.716/0001-59

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	2.025,00	CX	ROCHE	ACCU-CHEK ACTIVE	R$ 39,45	R$ 79.886,25	R$ 39,45	R$ 79.886,25	--	R$ 0,00
Descrição: TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA, MODELO ACCU-CHEK ACTIVE, 50 unidades										
1	105,00	CX	ROCHE	ACCU-CHEK ACTIVE	R$ 75,40	R$ 7.917,00	R$ 75,41	R$ 7.918,05	--	R$ 0,01
Descrição: APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA, ACCU-CHEK ACTIVE										
						Subtotal Lote R$ 87.803,25				
					Subtotal Adjudicado R$ 87.803,25			Subtotal Orçado: R$ 87.804,30	0,0011 %	R$ 1,05

Fornecedor : MB DENTAL COMERCIO EIRELI - 20.317.146/0001-72

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
2	1.800,00	CX	MEDIX	DIGITAL	R$ 11,99	R$ 21.590,00	R$ 24,63	R$ 44.334,00	--	R$ 12,64
Descrição: LANCETA PARA COLETA DE SANGUE POR PUNÇÃO DIGITAL										
						Subtotal Lote R$ 21.590,00				
4	48.525,00	UND	MARDAM	BABY WILLY	R$ 0,76	R$ 36.999,90	R$ 1,83	R$ 88.800,75	--	R$ 1,07
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GG										
					Subtotal Adjudicado R$ 71.589,80			Subtotal Orçado: R$ 162.735,00	56,0083 %	R$ 91.145,20

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

674

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
						Subtotal Lote R$ 36.999,90				
12	16.175,00	UND	MARDAM	BABY WILLY	R$ 0,80	R$ 12.999,90	R$ 1,83	R$ 29.600,25	--	R$ 1,03
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GG										
						Subtotal Lote R$ 12.999,90				
					Subtotal Adjudicado R$ 71.589,80			Subtotal Orçado: R$ 162.735,00	56,0083 %	R$ 91.145,20

Fornecedor : ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI - 35.153.207/0001-80

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
3	31.200,00	UND	BABY WILLY FOR KIDS	UND	R$ 0,67	R$ 20.904,00	R$ 1,42	R$ 44.304,00	--	R$ 0,75
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL										
						Subtotal Lote R$ 20.904,00				
					Subtotal Adjudicado R$ 20.904,00			Subtotal Orçado: R$ 44.304,00	52,8169 %	R$ 23.400,00

Fornecedor : APG COMERCIAL EIRELI - 20.182.918/0001-06

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
5	5.700,00	UND	DRY - BABY WILLY FOR KIDS	DRY - BABY WILLY FOR KIDS	R$ 0,71	R$ 4.045,00	R$ 1,24	R$ 7.068,00	--	R$ 0,53
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M										
						Subtotal Lote R$ 4.045,00				
6	1.200,00	UND	DRY - BABY WILLY FOR KIDS	DRY - BABY WILLY FOR KIDS	R$ 0,72	R$ 863,00	R$ 0,99	R$ 1.188,00	--	R$ 0,27
					Subtotal Adjudicado R$ 4.908,00			Subtotal Orçado: R$ 8.256,00	40,5523 %	R$ 3.348,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

31/01/23, 12:40 LICITANET - Termo de Homologação

675

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P										
						Subtotal Lote R$ 863,00				
					Subtotal Adjudicado R$ 4.908,00			Subtotal Orçado: R$ 8.256,00	40,5523 %	R$ 3.348,00

Fornecedor : MONTALTEC SERVICOS LTDA - 13.163.794/0001-56

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
7	4.500,00	UND	NATHYFRAL	NATHYFRAL	R$ 1,47	R$ 6.615,00	R$ 2,31	R$ 10.395,00	--	R$ 0,84
Descrição: FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL - TAM M										
						Subtotal Lote R$ 6.615,00				
8	12.000,00	UND	NATHYFRAL	NATHYFRAL	R$ 1,49	R$ 17.880,00	R$ 2,56	R$ 30.720,00	--	R$ 1,07
Descrição: FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL TAM G										
						Subtotal Lote R$ 17.880,00				
9	19.000,00	UND	NATHYFRAL	NATHYFRAL	R$ 1,40	R$ 26.600,00	R$ 2,04	R$ 38.760,00	--	R$ 0,64
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO P										
						Subtotal Lote R$ 26.600,00				
10	12.000,00	UND	NATHYFRAL	NATHYFRAL	R$ 1,74	R$ 20.880,00	R$ 2,94	R$ 35.280,00	--	R$ 1,20
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, TAMANHO XG										
						Subtotal Lote R$ 20.880,00				
					Subtotal Adjudicado R$ 71.975,00			Subtotal Orçado: R$ 115.155,00	37,4972 %	R$ 43.180,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 257.180,05	R$ 418.254,30	38,5110 %	161.074,25

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/55007/relatorio_pregao_homologado_completo_59456617943.html 3/4

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



31/01/23, 12:40 LICITANET - Termo de Homologação

676

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barra dos Coqueiros-SE , 31 de Janeiro de 2023

GILBERTO JORGE SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/55007/relatorio_pregao_homologado_completo_59456617943.html 4/4

Avenida Moises Gomes Pereira CEP: 49.140-000
TELEFONE: (79) 3025-8104
EMAIL: secom@barradoscoqueiros.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

EXTRATO
CONTRATO Nº 024/2023/PMBC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CONTRATADA: ALBERT FERRO DA SILVA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2023/PMBC

OBJETO: Contratação direta para apresentação artística da **BANDA AFOXÉ FILHOS DE OXUM**, que será realizada no dia 04 de Fevereiro de 2023, das 14:00h. às 16:00h. Referente ao evento intitulado **"CORTEJO DE IEMANJÁ",** Festa tombada no Calendário Cultural do Município através da Lei nº 1.061/2021, na Praça Luiz Gonzaga, Atalaia Nova, no município de Barra dos Coqueiros- Se.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 02 (dois) meses, partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02000 - Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros
Unidade Orçamentária: 02006 - Secretaria Municipal de Cultura
Ação: 2052 – Incentivo a Eventos Culturais
Elemento de despesa: 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SUBELEMENTO: 33903652 - Cachê para Apresentação Artística
FONTE DE RECURSOS: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

NOTA DE EMPENHO:0203003

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2023.

Barra dos Coqueiros/SE, 06 de fevereiro de 2023.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, n.º 16, Bairro: Centro – CEP 49.140-000
CNPJ: 13.128.863/0001-90- Barra dos Coqueiros – SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros